



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990
ANO MMXXIII Nº 01 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”
Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Presidência da Funarte
Diretoria Executiva
Diretoria de Logística, Orçamento e Administração
Coordenação de Gestão de Pessoas**

EULÍCIA ESTEVES DA SILVA VIEIRA

Presidenta substituta

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor-Executivo

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto

**BOLETIM INTERNO DE PESSOAL
SEÇÃO 1**

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3**Atos Enunciativos****SUMÁRIO****SEÇÃO 1 - Atos Normativos****SEÇÃO 2 - Atos Decisórios****Presidência/Diretoria Executiva****SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 31, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A **Presidente substituta da Fundação Nacional de Artes - Funarte**, nomeada pela Portaria de Pessoal MTur nº 19, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no DOU de 19 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividades Culturais – GDAC;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano Especial de cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, que dispõe sobre a instituição da Estrutura Remuneratória para os cargos efetivos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo (...) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº 447, de 25 de março de 2022, publicada no DOU, de 11 de abril de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos de Avaliação de Desempenho Individual e Institucional, para fins de pagamento das Gratificações de Desempenho de Atividade Cultural – GDAC e de Cargos Específicos – GDACE, aos servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Artes;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº 533, de 19 de dezembro de 2022, que Publica o resultado das Metas Intermediárias, das Metas Globais e da Avaliação Institucional da Fundação Nacional de Artes do XII Ciclo 2021, DOU de 22 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.000677/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XII Ciclo da GDAC e da GDACE, do(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I da(s) equipe(s) de trabalho da Unidade de Avaliação CEAV listada(s) a seguir:

I - CEAV:

a) CAV.

Art. 2º Os efeitos financeiros dos valores referentes ao resultado alcançado na avaliação de desempenho individual da GDAC e da GDACE vigorarão retroativamente a julho de 2022.

Art. 3º Determinar à CRH que observe o disposto no Art. 39 da Portaria Funarte 447, publicada no DOU nº 69, 11/04/2022.

Art. 4º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
RESULTADO DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL GDAC GDACE
XII CICLO 2021
CEAV

	NOME	MATRÍCULA	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria nº447/2022
1	Andréa Luiza Paes	0171962	20,00	100,00	Art.3º e 39
2	Carlos Augusto Costa Rodrigues	0223911	0,00	0,00	Art.14
3	Fagner Salvador Carneiro	2265843	20,00	100,00	Art.3º e 39
4	Francisco de Assis Chaves Bastos	0222066	20,00	100,00	Art.3º e 39
5	Ivan Pascarelli Ferreira	0222620	20,00	100,00	Art.3º e 39
6	Izabel Machado da Costa	1555412	20,00	100,00	Art.3º e 39
7	José Benedito Rocha Filho	0222048	20,00	100,00	Art.3º e 39
8	Luiza Maria Interlenghi	1096295	20,00	100,00	Art.3º e 39
9	Oswaldo Alves Silva Junior	1089704	20,00	100,00	Art.3º e 39

Portaria de Pessoal assinada:

EULÍCIA ESTEVES DA SILVA VIEIRA

Presidente substituta

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 31/01/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1917524** e o código CRC **88022476**.